# Câmara Municipal de Birigüi

*Estado de São Paulo*

**PARECER Nº 233/2019 - PARCO**

**PROJETO DE LEI Nº 133/2019**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** ao PROJETO DE LEI Nº 133/2019 que AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE AO ALARGAMENTO DA AVENIDA JOÃO CERNACH, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, analisou e aceitou os fundamentos do Parecer Jurídico nº 106/2019, sob os aspectos de sua competência, chega à conclusão de que o Projeto de Lei é ilegal, portanto, opina pela sua REJEIÇÃO.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 21 de outubro de 2019.

Eduardo Fonseca de Luca
Presidente

José Luis Buchalla
Membro

Clovis Batista do Nascimento
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2664/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 14:05
Legislativo - PARCO 233/2019